

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 017/2023

Aprova o Aditamento 06 ao Edital de Processo Seletivo 2023.1, do Curso de Medicina - Bacharelado, na modalidade presencial e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 06 ao Edital de Processo Seletivo 2023.1, do curso de Medicina - Bacharelado, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.


Prof.ª. Dra. Amelia Maria Jarmendia
Reitora

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 06 AO

Editais de Processo Seletivo 2023.1, do Curso de Medicina
(Prova Tradicional)

Atualização o item VII – Realização das Matrículas

Art. 1 Atualiza o item IX – Realização das Matrículas, do Edital de Processo Seletivo 2023.1 conforme segue:

Art. 81 *A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo, para as vagas remanescentes de 2023.1- do Curso de Graduação em Medicina, referente ao processo seletivo realizado em 16/10/2022, poderá ser realizada de duas formas: presencial ou online, no período de 08/02/2023 a 13/02/2023.*

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em editais publicados por meio da Resolução Reitoria nº 094/2022.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.


Profa. Dra. Janice Valia de los Santos
Presidente

